



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 01/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE NÍVEL DE MESTRADO BIÊNIO 2015/2017

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/ PRPG, da direção do Centro de Ciências da Saúde-CCS e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, em nível de Mestrado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde**, aprovado pela Resolução CEPEX Nº. 150/03, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **26 (vinte e seis)** vagas no Mestrado acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas em consonância com a respectiva área de pesquisa de acordo de classificação dos candidatos**. Do total das vagas, 05 (cinco) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI), conforme Resolução 236/13-CEPEX- UFPI. As vagas do PCI que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de

graduação (bacharelado/licenciatura/tecnológico), ou no último período do curso de graduação na área da saúde ou em áreas afins.

1.1. Da distribuição das vagas

As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada área de concentração, conforme número de vagas apresentadas abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única área de concentração.**

Distribuição da oferta de vagas segundo Área de Concentração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

VAGAS

Área I - Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde	15
Área II - Planejamento e Gestão em Saúde	11


Importante que os candidatos observem a relação dos orientadores nas referidas áreas na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestsaude/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação (conforme item 2.2) na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde.

A documentação poderá ser feita diretamente pelo candidato, ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de **10 de outubro de 2014. Não será permitida a complementação de documentos depois de efetivada a inscrição.**



2.1.1. **Período de inscrições:** 23/09/2014 a 10/10/2014;

2.1.2. **Horário para entrega de documentação:** 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas (exceto aos sábado, domingos e feriados);

2.1.3. **Local para entrega dos documentos:** Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde, localizada na Avenida Frei Serafim nº 2280, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Teresina, Piauí, CEP 64001-020, fone (86) 3215-5856;

2.1.4. **Taxa de Inscrição:** Isenta

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde, e na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestsaudef/>).

A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

Candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar, por escrito, à Secretaria do Curso, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após inscrição *on line*;
- b) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF.
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) do Comprovante do Certificado de Reservista, para homens;

- d) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) do **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação** (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período 2014/2**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso.
- e) **Curriculum Vitae** comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br) e **pontuado pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação do currículo disponível na página do curso (**anexo 2**). Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados na tabela de pontuação ou os que estejam fora do prazo nela estabelecido. **Destacamos que a ausência e erro de pontuação do currículo no citado impresso inviabiliza a homologação da inscrição.**
- f) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde conforme formulário disponível na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestsaudef/>);
- g) Conforme a legislação vigente, candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverá apresentar a documentação de revalidação ou equivalência;
- h) 1 (uma) cópia do pré-projeto de pesquisa indicando objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, com parte textual de até 10 (dez) laudas impressas eletronicamente, encadernada em espiral, papel A4, fonte arial 12, espaçamento de linhas de 1,5 cm e margens de 2,5 cm, conforme a área ao qual o candidato concorre (área 1 ou área 2), **não atendendo as necessidades solicitadas na apresentação do pré-projeto o candidato não terá sua inscrição homologada.**
- i) Os documentos deverão ser entregues em um envelope lacrado. O conteúdo desse envelope é de responsabilidade do candidato.

2.3 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nº 225/13, torna-se obrigatória à apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), no caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) o exame deve ser na área Ciências Biológicas Ciências Agrárias, Ciências da Saúde.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
13 e 14/10/2014	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
15/10/2014 às 17:30h	Resultado da homologação.
16/10/2014 Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
17/10/2014 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa I.
Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório	
20/10/2014 Horário: 15:00h às 17:30h	Prova escrita com nota mínima para aprovação igual 7,0 (sete). A prova escrita será com base nas referências que

	constam neste edital (ANEXO 01), conforme a área de inscrição do candidato.
23/10/2014 às 15:30h	Divulgação do resultado da Prova Escrita .
24/10/2014 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
28/10/2014 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa II e horários das entrevistas.
Etapa III – Entrevista e Análise do pré-projeto – caráter eliminatório	
30 e 31/10/2014	Entrevista de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder as perguntas que forem formuladas pela banca, e observados a relevância da proposta do pré-projeto; a consonância do perfil do candidato com a área de concentração e a viabilidade de execução da pesquisa. Horário das entrevistas será 8h às 12h e 14h às 18h Local: Centro de Ciências e Saúde – CCS (Frei Serafim 2280)
03/11/2014 às 17:30h	Divulgação do Resultado da entrevista.
04/11/2014 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
07/11/2014 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa III
Etapa IV - Curriculum vitae - Caráter Classificatório	
10 e 11/11/2014	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> . Será pontuado (ANEXO 02) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os outros serão feito por regra de três simples, por área de concentração.
13/11/2014 às 17:30h	Divulgação dos Resultados da pontuação dos currículos
14/11/2014 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.

19/11/2014 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa IV
21/11/2014 às 17:30h	Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do programa
24/11/2014 às 17:30h	Divulgação do Resultado da seleção
25/11/2014 8 às 17:00h	Apresentação de recursos do resultado da seleção
28/11/2014 às 17:30h	Resultado da análise dos recursos
01/12/2014 até 17:00h	Envio do resultado final à Pró-Reitoria de ensino e Pós-Graduação (PRPG) UFPI
03/12/2014 às 17:30h	Publicação do Resultado Final pela PRPG

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a prova escrita terá **peso três**, o pré-projeto/entrevista terá **peso cinco** e o Curriculum Vitae **peso três**, somadas e divididas por 11, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na entrevista e análise de pré-projeto;
- 2º - nota obtida na prova escrita;
- 3º - nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.
- 4ª – idade.

A relação final dos aprovados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, no sitio www.ufpi.br e posteriormente será disponibilizado na página do programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde e em listagem afixada na Secretaria do referido Programa.

5. DAS MATRICULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a. Alunos aprovados e classificados farão matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, SG 06, no dia **02/03/2015**, conforme previsto no Calendário da Pós-Graduação.

No ato da matrícula institucional o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes da área, seguindo o que trata o item das disposições preliminares deste Edital;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do Diploma de graduação;
- Cópia do Histórico escolar;
- Cópia do Comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- Declaração de conhecimento – Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em: <http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

Conforme o art. 29 da Resolução nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
2. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

b. A matrícula curricular será efetivada nos dias 09 e 10/03/2015, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br, conforme estipulado no Calendário da Pós Graduação.

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas serão iniciadas em 16/03/2015.

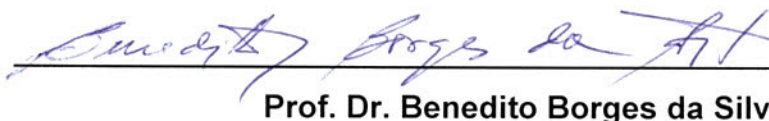
ppm

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. Durante a realização da prova escrita não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c. Após o início da prova escrita (etapa II) não será permitido entrega de material de origem externa ao candidato;
- d. A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde e na página eletrônica (<http://www.ufpi.br/mestsaudef/>);
- f. Será excluído da seleção e caso aprovado no mestrado, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
 - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste edital;
- g. Caso **aprovado e classificado** o candidato deverá apresentar Declaração de compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício.

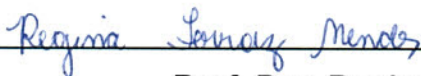
- h. Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde/CCS/UFPI e na página eletrônica <http://www.ufpi.br/mestsaude/>;
- i. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.ufpi.br/mestsaude/>;
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Teresina, 22 de Setembro de 2014.



Prof. Dr. Benedito Borges da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde



Prof. Dra. Regina Ferraz Mendes

Diretora do Centro de Ciências da Saúde / CCS

ANEXO 1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Área I

1 - SOLETTI, R.C.; RODRIGUES, N.A.L.V.; BIASOLI, D.; LUIZ, R.R.; SOUZA, H.S.P.; BORGES, H.L. Immunohistochemical analysis of retinoblastoma and β -catenin as an assistant tool in the differential diagnosis between Crohn's disease and ulcerative colitis. **PLoS One**, v.8, n.8, p.1-8, 2013.

2 - BARBOSA, E. B.; VIDOTTO, A.; POLACHINI, G.M.; HENRIQUE, T.; MARQUI, A.B.T; TAJARA, E.H. Proteômica: metodologias e aplicações no estudo de doenças humanas. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 58, n.3, p.366-375, 2012.

3- IMBAR, T.; EISENBERG, I. Regulatory role of microRNAs in ovarian function. **Fertility and Sterility**, Vol. 101, No. 6, June 2014.

Área II

1-LOURENÇO, E.C.; BRUNKEN, G. S.; LUPPI, C. G.; Mortalidade infantil neonatal: estudo das causas evitáveis em Cuiabá, Mato Grosso, 2007***Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, 22(4):697-706, out-dez 2013.

2- SILVA, L. S.; COTTA, R. M. M.; ROSA, C. O. B.; Estratégias de promoção da saúde e prevenção primária para enfrentamento das doenças crônicas: revisão sistemática, **Rev Panam Salud Publica** 34(5), 2013.

3- SILVA, R. J. S.; et al. Prevalência e fatores associados a percepção negativa da saúde em pessoas idosas no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, Vol 15 nº 1 Março de 2012.

ANEXO 02

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE "CURRICULUM VITAE"
SELEÇÃO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO DE CIÊNCIAS E SAÚDE

COMPONENTES DE "CURRICULUM VITAE"	VALORIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES		
	Nº PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	CURRICULAR DE PONTOS POR COMPONENTE	
		MAXIMO	CANDIDATO
1.0 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Mestrado	15	15	
1.2 Residência Médica (02 anos)	10	10	
1.3 Curso de Especialização (carga horária igual ou superior à 360h)	10	10	
TOTAL DE PONTOS	35	35	
2.0 PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA (NOS ÚLTIMOS 03 ANOS)			
2.1 Publicação			
2.1.1 Livro/capítulo com ISBN			
a) livro na área da saúde	03		03
c) capítulo na área da saúde	01		02
d) Coordenação/organização	02		04
2.1.2 de artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional			
a) autoria/periódico (Qualis A1 a B1)	05		20
b) autoria/periódico (Qualis B2 a B5)	03		12
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões científicas em âmbito local ou regional	0,3		03
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões científicas em âmbito nacional ou internacional	0,5		05
2.4. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	05		05
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	19,8		54

3.0 ATUAÇÃO PROFISSIONAL(ULTIMOS 03 ANOS)

3.2 Participação em reunião científica na condição de:			
3.2.1. delegado/coordenador	01		05
3.2.2. integrante de comissão organizadora	01		05
3.2.3. mediador/presidente	01		05
3.2.4. debatedor	01		05
3.2.5. relator de grupo	01		05
3.2.6. participante	0,2		02
3.3 Realização de estágios profissionais de no mínimo 120 horas na linha de pesquisa de interesse do Mestrado	02		04
3.4 Exercício de magistério superior (por período letivo)	03		18
3.5 Exercício de magistério de 1º e 2º grau (por período letivo)	1,5		09
3.6 Prestação de serviços como coordenador de curso, projeto de pesquisa e gestão de programas nas áreas de saúde ou educação	02		06
3.7 Prestação de serviços como assessor ou consultor técnico a curso, projeto de pesquisa e gestão de programas nas áreas de saúde ou educação	01		03
3.8. Preceptor de estágio de curso de graduação / Curso de especialização e ou Residência Médica (por semestre)	03		12
3.9. Orientação: a) Trabalho Conclusão de Curso b) Projeto de iniciação científica c) Monografia	01 03 02		04 06 04
3.10. Bolsista: a) apoio técnico (nível superior)	02		04
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	25,7		97
ATUAÇÃO DISCENTE			
4.1. Monitoria (por período letivo)	01		05

4.2. Realização de estágio extra-curricular (mínimo de 120h)	01	02	
4.3. Bolsista CNPq/UFPI/outras em projeto de pesquisa de iniciação científica vinculado à pós-graduação stricto sensu (comprovar com declaração do orientador), com comprovação da PRPPG (Pró-reitoria de pós-graduação)	05	15	
4.4 Bolsista CNPq/UFPI/outras em projeto de pesquisa de iniciação científica sem vínculo a cursos de PG stricto sensu, com comprovação da PRPPG (Pró-reitoria de pós-graduação)	04	12	
4.5 Bolsista colaborador ou voluntário CNPq/UFPI/outras em projeto de pesquisa de iniciação com comprovação da PRPPG (Pró-reitoria de pós-graduação)	02	06	
4.4. Bolsista apoio técnico (nível médio)	01	03	
4.5. Participação em projeto de extensão (por semestre)	02	04	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	16	47	
OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS (ULTIMOS 05 ANOS)			
5.1 Participação			
5.1.1 Em banca examinadora:			
a) de concurso promovido instituição pública e/ ou privada	01	05	
c) de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,5	02	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	1,5	07	

TOTAL DE PONTOS DO(A) CANDIDATO(A) _____